

REQUERIMENTO N° , DE 2010

Nos termos do Art. 218, inciso VII do RISF, **REQUEIRO** voto de pesar pelo falecimento da **jornalista Marione Machado Leite**.

Marione, 51 anos, Assessora Especial de Comunicação da Prefeitura Municipal de Canoas (RS) faleceu no dia 02/03/2010.

Natural de Porto Xavier e criada em Uruguaiana, Marione morava em Canoas desde 1977, quando iniciou a faculdade de jornalismo e logo em seguida de relações públicas.

Marione que sem dúvidas era uma profissional extremamente dedicada, onde chegou a trabalhar em alguns expressivos jornais do Estado do Rio Grande do Sul a saber: Correio do Povo, o Timoneiro, Diário de Canoas e Folha de Canoas.

Portanto encaminho à mesa, este requerimento de voto de pesar pelo falecimento da jornalista Marione Machado Leite, com a ressalva que o prefeito daquela cidade o senhor Jairo Jorge decretou luto oficial de três dias.

Para tanto gostaria que o presente voto fosse enviado para **Prefeitura Municipal de Canoas - Gabinete do Prefeito – Senhor Jairo Jorge da Silva na Rua XV de Janeiro n° 11 - Canoas – RS - CEP: 92010300.**

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**